



INDICAÇÃO Nº 1.202

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 14.09.2021

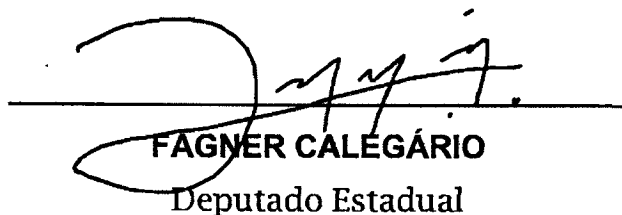

Presidente

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis , a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, **proceda junto a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes - SEE, com a celebração de Convênios com a Prefeitura de Rio Branco com o objetivo de reparar a estrutura elétrica da Quadra Joaquim Macêdo, localizada no bairro Plácido de Castro.**

Essa reivindicação visa atender a comunidade, tendo em vista ser a única quadra da região, que possui inúmeras crianças e jovens. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Estado do Acre, 14 de setembro de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual